



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 025 DE 13 DE FEVEREIRO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **pavimentação de 50 metros de ruas projetadas na Comunidade de Santa Rosa, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a pavimentação desses 50 metros de rua melhorará a infraestrutura da Comunidade trazendo benefícios a população, pois proporcionará maior qualidade de vida aos munícipes locais e visitantes, e conseqüentemente aspecto de limpeza para a localidade.

Contamos mais uma vez com o apoio do Poder.

Marilândia-ES, em 13 de fevereiro de 2014

Encaminha-se ao Presidente
Em, 18 / 02 / 14
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
163	024	09
Marilândia-ES - Em: 17 / 02 / 20 14		
<i>Sandra Calvi</i>		


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor